



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.151.473/0001-64

DECRETO N°. 003/2021

Autoriza movimentação de contas bancárias.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 08 de Janeiro de 2021, as contas abaixo relacionadas pertencentes à Agência 0151-1, Banco do Brasil S/A, Patos-PB, serão movimentadas por Roberta Waleria Rodrigues Formiga Paixão (Sec. de Finanças, conforme portaria nº 009/2021) portador do RG nº. 2587011 SSP/PB e CPF nº. 038.673.104-75 e Gerssihane Fernandes Linhares(Sec. de Saúde) portador(a) do CPF nº 062.924.524-09 e RG nº 2938361 SSP/PB com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber/passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consular contas/aplicações de repasse de recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

CNPJ nº. 09.151.473/0001-64 Agência 0151-1 C/C: 41451-4/41454-9/ 41455-7/51036-X/52640-1/57366-3/58542-4/50948-9.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 08 de Janeiro de 2021.

Marcelo Bezerra Dantas de Sá

Marcelo Bezerra Dantas de Sá
Prefeito Constitucional em Exercício